

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Reajuste de salários dos profissionais do Magistério 5,4%

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

	Vagas	Adicionais	1/3 Férias	13º Salário	Encargos	TOTAL
PROFESSORES	140	R\$ 27.243,00	R\$ 756,75	R\$ 2.270,25	R\$ 5.145,90	R\$ 35.415,90
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	140	R\$ 27.243,00	R\$ 756,75	R\$ 2.270,25	R\$ 5.145,90	R\$ 35.415,90

RESUMO DOS CUSTOS SALARIAIS

Adicionais	R\$ 27.243,00
1/3 de Férias	R\$ 756,75
13º salário	R\$ 2.270,25
Contribuição Patronal	R\$ 5.145,90
TOTAL MENSAL	R\$ 35.415,90
TOTAL ANUAL	R\$ 424.990,83

RESUMO DOS ACRÉSCIMOS NA FOLHA DE PAGAMENTOS

Adicionais a serem pagos na AMEC	R\$ 424.990,83
TOTAL ANUAL	R\$ 424.990,83

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA COM PESSOAL

	2026	2027	2028
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 25.887.748,08	R\$ 27.182.135,49	R\$ 28.541.242,26
TOTAL	R\$ 25.887.748,08	R\$ 27.182.135,49	R\$ 28.541.242,26

ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL


	2026	2027	2028
Recetta Corrente Líquida	R\$ 53.536.050,42	R\$ 56.212.852,94	R\$ 59.023.495,59
Gasto com Pessoal Líquido	R\$ 26.312.738,91	R\$ 27.628.375,85	R\$ 29.009.794,65
Índice de Gasto com Pessoal	49,15%	49,15%	49,15%

* Projeções para os exercícios de 2027 e 2028 foram realizadas com aplicação de 5,00% de correção monetária.

** Índices apontados neste quadro estão acima do prudencial de 51,3% da RCL e abaixo do limite máximo de 54%, conforme determinado no art. 20 da LRF.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que o pagamento dos referidos adicionais a serem oferecidos são possíveis, pois há recursos orçamentários e financeiros que contemplem seu custeio no exercício corrente e nos 2(dois) exercícios subsequentes, conforme exigido no inciso I do art. 16 da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF). Observa-se que, apesar do aumento no índice de Gasto com Pessoal, o pagamento dos referidos adicionais não extrapola o limite prudencial de 51,3% da RCL e nem o limite máximo de 54%, conforme determinado no art. 20 da LRF.


Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldini
Secretário de Fazenda
CRC: PR-075666/O